



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 339/97**

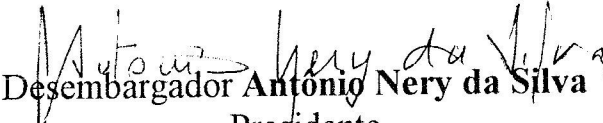
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 11.09.97,

**RESOLVE:**

RECONDUZIR o Dr. **STENKA ISAAC NETO**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, na função de Juiz Eleitoral da **136ª** Zona, sediada nesta Capital, por mais um biênio, no período de 02.10.97 a 02.10.99.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro de 1997.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente